

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

Fica reconhecida e ratificada a Inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Prestação de serviços para promoção de eventos culturais para inauguração do campo de futebol municipal de Vila Flor/RN.

CONTRATADO: *OSMIRO PINHEIRO CARDOSO JUNIOR EIRELI CNPJ;10.528.307/0001-13*

VIGÊNCIA: 13.09.2022 ate 30.12.2022

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vila Flor [RN], 13 de Setembro de 2022.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

Presidente da Comissão de Licitação

Reconhecimento:

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador: 74F06CFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/09/2022. Edição 2865

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>